

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 12 de junho de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 950299

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
RESOLUÇÃO CIR/M3 Nº 018, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; Considerando a Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. Considerando os Ofícios nº 059 e 060/2023/GAB, os quais solicitam aprovação de pleito para recebimento de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Ipixuna do Pará; Considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III feita em reunião ordinária do dia 31 de maio de 2023. Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de deliberação, junto ao Ministério da Saúde, de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Ipixuna do Pará.

| 1 - Estruturação da Atenção Primária | | | | |
|--------------------------------------|-------------|---|------|----------------|
| Nº Proposta | Tipo | Objeto | Qtd. | Valor total |
| 12846471000123007 | Construção | Reforma de Unidade Básica de Saúde (Tipo I) | 01 | R\$ 299.376,00 |
| 12846471000123011 | Construção | Reforma de Unidade Básica de Saúde (Tipo I) | 01 | R\$ 475.200,00 |
| 12846471000123015 | Construção | Reforma de Unidade Básica de Saúde (Tipo I) | 01 | R\$ 689.040,00 |
| 12846471000123005 | Equipamento | Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso em UBS | 01 | R\$ 743.555,00 |
| 12846471000123010 | Equipamento | Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso em UBS | 01 | R\$ 266.275,00 |
| 12846471000123006 | Equipamento | Aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM) | 01 | R\$ 513.625,00 |
| 12846471000123003 | Equipamento | Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo (Micro-ônibus Urbano) | 01 | R\$ 611.000,00 |

| 2 - Estruturação da Atenção Especializada | | | | |
|---|-------------|--|------|------------------|
| Nº Proposta | Tipo | Objeto | Qtd. | Valor total |
| 12846471000123002 | Equipamento | Aquisição de Transporte Sanitário Adaptado (Ambulância / Tipo Pick-up 4x4) | 03 | R\$ 1.033.545,00 |
| 12846471000123002 | Equipamento | Aquisição de Transporte Sanitário Adaptado (Ambulância / Tipo A / Furgão) | 02 | R\$ 647.624,00 |

| 3 - Incentivo Financeiro para Implantação e Custeio de Equipes Multiprofissionais Na APS | | | | |
|--|---------|---|------|---------------|
| Nº Proposta | Tipo | Objeto | Qtd. | Valor total |
| 12846471000102202346394 | Custeio | Incentivo Financeiro Mensal para implantação e custeio de eMulti Ampliada | 01 | R\$ 36.000,00 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 12 de junho de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 950295

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
RESOLUÇÃO CIR/M3 Nº 017, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; Considerando a Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. Considerando o Ofício nº 171/2023/GAB/SESMA, o qual solicita aprovação de pleito para recebimento de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Castanhal; Considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III feita em reunião ordinária do dia 31 de maio de 2023. Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de deliberação, junto ao Ministério da Saúde, de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Castanhal.

| 1 - Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Primária | | | | |
|---|---------|---|------|----------------|
| Nº Proposta | Tipo | Objeto | Qtd. | Valor total |
| SAIPS 178515 | Custeio | Assistência Financeira Emergencial (Centro de Especialidades Odontológicas) | 01 | R\$ 150.000,00 |

| 2 - Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada | | | | |
|--|---------|--|------|------------------|
| Nº Proposta | Tipo | Objeto | Qtd. | Valor total |
| SAIPS 173211 | Custeio | Assistência Financeira Emergencial (HMC, Unidade de Saúde 24 h Theilras da Costa e CEAPA) | 01 | R\$ 3.900.000,00 |
| SAIPS 173369 | Custeio | Assistência Financeira Emergencial (Centro de Reabilitação de Castanhal) | 01 | R\$ 300.000,00 |
| SAIPS 173374 | Custeio | Assistência Financeira Emergencial (Centro de Atenção à Saúde da Mulher) | 01 | R\$ 300.000,00 |
| SAIPS 173390 | Custeio | Assistência Financeira Emergencial (Centro de Diagnósticos) | 01 | R\$ 300.000,00 |
| SAIPS 173415 | Custeio | Assistência Financeira Emergencial (Ass. Beneficente Espedito Magalhães (ABEM), Leitos GAR Tipo I) | 01 | R\$ 1.866.532,80 |
| SAIPS 178014 | Custeio | Assistência Financeira Emergencial (Laboratório Municipal) | 01 | R\$ 1.021.000,00 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 12 de junho de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 950287

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 121 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar a servidora Tereza Cláudia Cardoso Guedes, Cargo: Assistente Social, Matrícula nº 57188841-1, para responder interinamente pela Divisão Técnica do 7º Centro Regional de Saúde/ SESPA, no período de 13/06/2023 a 23/06/2023, por motivo de afastamento do titular, sem ônus para a administração pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 950026